



ana paula massochin <projetossapucaiaadosul@gmail.com>

CE REGOV/NH 4419/2022 - PM Sapucaia do Sul - Contrato de Repasse MDR 912445/2021 - Operação 1075768-49 - Conclusão de análise

1 mensagem

REGOVNH - RE Governo Novo Hamburgo/RS <regovnh@caixa.gov.br>

21 de novembro de 2022 10:40

Para: "gab.prefeito@sapucaiaadosul.rs.gov.br" <gab.prefeito@sapucaiaadosul.rs.gov.br>, "william.borba@sapucaiaadosul.rs.gov.br" <william.borba@sapucaiaadosul.rs.gov.br>, "cibele.lazzari@sapucaiaadosul.rs.gov.br" <cibele.lazzari@sapucaiaadosul.rs.gov.br>, "nadiege.silva@sapucaiaadosul.rs.gov.br" <nadiege.silva@sapucaiaadosul.rs.gov.br>, "rafael.baioto@sapucaiaadosul.rs.gov.br" <rafael.baioto@sapucaiaadosul.rs.gov.br>, "jose.tavares@sapucaiaadosul.rs.gov.br" <jose.tavares@sapucaiaadosul.rs.gov.br>, "giorgia.moeller@sapucaiaadosul.rs.gov.br" <giorgia.moeller@sapucaiaadosul.rs.gov.br>, "secretaria.saude@sapucaiaadosul.rs.gov.br" <secretaria.saude@sapucaiaadosul.rs.gov.br>, "laercio.kerber@sapucaiaadosul.rs.gov.br" <laercio.kerber@sapucaiaadosul.rs.gov.br>, "rafael.stroher@sapucaiaadosul.rs.gov.br" <rafael.stroher@sapucaiaadosul.rs.gov.br>, "anapaula@sapucaiaadosul.rs.gov.br" <anapaula@sapucaiaadosul.rs.gov.br>, "alexandre.rosa@sapucaiaadosul.rs.gov.br" <alexandre.rosa@sapucaiaadosul.rs.gov.br>, "marcio.rubert@sapucaiaadosul.rs.gov.br" <marcio.rubert@sapucaiaadosul.rs.gov.br>, "nestor.bernardes@sapucaiaadosul.rs.gov.br" <nestor.bernardes@sapucaiaadosul.rs.gov.br>, "projetossapucaiaadosul@gmail.com" <projetossapucaiaadosul@gmail.com>

Cc: B2794RS - PA Plataforma Governo Vale dos Sinos/RS <ag2794@caixa.gov.br>, Jose Alves Cesario Filho <jose.cesario@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

À

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Assunto: **Conclusão de análise**

Ref.: **Contrato de Repasse MDR 912445/2021 - Operação 1075768-49 - Qualificação de espaço de uso público por meio de ações de reabilitação, de acessibilidade e modernização tecnológica em área urbana.**

Senhor Prefeito Municipal,

1 Informamos a conclusão da análise técnica deste empreendimento pela CAIXA.

2 Desta forma, aguardamos os documentos referentes ao processo licitatório.

2.1 Lembramos que o tipo, datas, prazos e condições da licitação são de responsabilidade do tomador de recurso e devem atender às formalidades e requisitos da Lei 8666/93 e suas alterações.

- 2.2 Nos casos de pregão presencial ou pregão eletrônico, também deverá ser atendido o constante na Lei 10.520/02 e sua regulamentação.
- 2.3 Considerando as novas funcionalidades da Plataforma + Brasil, aguardamos o registro e a inclusão na Aba Verificação do Resultado do Processo Licitatório dos documentos listados no arquivo anexo, para que possamos realizar a análise e o aceite.
- 2.3.1 Ressaltamos que os tutoriais divulgados pelo Ministério da Economia encontram-se disponíveis em https://redemaisbrasil.plataformamaisbrasil.gov.br/noticia_detalhe/fluxo-de-acompanhamento-da-execucao-da-obra-na-plataforma-brasil/.
- 2.4 O valor de investimento aceito na análise de engenharia é de R\$ 400.142,31.
- 3 Tendo em vista a alteração de valores solicitamos o encaminhamento da documentação abaixo listada com a maior brevidade possível à REGOV/NH
- 3.1 Ofício de solicitação de alteração de valores com justificativa:
- 3.1.1 Os novos valores para a operação considerando essa reprogramação passarão a:
- Investimento (VI): R\$ 400.142,31
 - Repasse (VE): R\$ 287.306,00
 - Contrapartida financeira: R\$ 112.836,31
- 3.1.2 Assim, os novos percentuais passam a ser de 71,80% para repasse e 28,20% para contrapartida.
- 3.2 Declaração de contrapartida financeira (modelo em anexo), Comprovação de previsão orçamentária dos recursos (rubrica orçamentária com saldo atualizado), cópia do documento orçamentário informado na declaração, sua publicação e declaração de imprensa oficial (modelo em anexo).
- 3.2.1 São aceitos os seguintes documentos orçamentários:
- 3.2.1.1 Lei Orçamentária Anual do exercício corrente, com o anexo do QDD – Quadro Demonstrativo de Despesa;
- 3.2.1.2 Lei de Autorização de Crédito Especial ou Suplementar
- 3.2.1.3 Decreto de Abertura de Crédito Suplementar, quando constar autorização prévia na Lei Orçamentária Anual (neste caso deve ser apresentado o decreto em conjunto com a LOA)
- 3.3 Solicitamos a inclusão da solicitação de alteração, pelo Contratado, na aba “TA” do aplicativo Plataforma + Brasil.
- 3.4 A documentação da reprogramação deverá ser inserida na aba “anexos” do Plano de Trabalho da Plataforma + Brasil.

4 A Autorização para Início de execução do Objeto (AIO) será emitida de forma automática após o atendimento de todos os pré-requisitos da P+B - Aba Instrumento Contratual.

4.1 Salientamos que a emissão da AIO não pressupõe o aceite do CTEF e da ART/RRT, visto que ambos serão analisados na etapa posterior, sendo condicionantes para o primeiro desbloqueio.

5 Destacamos que conforme previsão contratual, **toda a documentação referente a execução só é acatada se for emitida posteriormente à data da Autorização de Início do Objeto (AIO).**

6 Para CR vinculado aos exercícios financeiros a partir de 2019, o Contratado deve comprovar, em conformidade com a legislação vigente, o início do procedimento licitatório em até 60 (sessenta) dias, contados:

a) Da data de assinatura do CR, caso não possua cláusula suspensiva; ou

b) Do aceite do termo de referência ou do Aceite do projeto Básico na Plataforma + Brasil, caso o CR possua cláusula suspensiva.

7 Colocamo-nos à disposição através do e-mail regovnh@caixa.gov.br.

Respeitosamente,

Estela Katiane Muxfeldt

Assistente Pleno

REGOV - RE Governo Novo Hamburgo/RS

Alexandre Fuchs

Supervisor de Filial S. E.

REGOVNH – RE Governo Novo Hamburgo/RS

Augusto Lanner Cardoso

Coordenador de Filial

REGOVNH – RE Governo Novo Hamburgo/RS

----- Mensagem encaminhada -----

From: Anderlise Leitenberg da Silveira <anderlise.silveira@caixa.gov.br>

To: Estela Katiane Muxfeldt <estela.muxfeldt@caixa.gov.br>

Cc:

Bcc:

Date: Tue, 22 Mar 2022 17:06:12 +0000

Subject: ENC: CE REGOVNH 851/2022 - Atualização Documentos Processo Licitatório - Nova Funcionalidade

E-mail classificado como #PUBLICO

Atenciosamente,

Anderlise L da Silveira

Supervisora de Filial

REGOVNH – RE Governo Novo Hamburgo/RS

51-21296585

Augusto Lanner Cardoso

Coordenador de Filial

REGOVNH – RE Governo Novo Hamburgo/RS

De: REGOVNH - RE Governo Novo Hamburgo/RS

Enviada em: quinta-feira, 10 de março de 2022 17:12

Para: REGOVNH - RE Governo Novo Hamburgo/RS <regovnh@caixa.gov.br>

Assunto: CE REGOVNH 851/2022 - Atualização Documentos Processo Licitatório - Nova Funcionalidade

E-mail classificado como #PUBLICO

Às Prefeituras Municipais e Entidades

Prezados,

- 1 Encaminhamos anexa a relação de documentos atualizada referente ao Processo Licitatório a ser inserida na Plataforma + Brasil (P+B) para contratos de repasse que operam na nova funcionalidade.
- 2 Transcrevemos abaixo alguns lembretes enviados no “Relembrando – 002” de 19/01/2022 que devem ser observados quando da inserção da documentação na P+B:

Para todos os documentos do OGU – Não PAC:

A Plataforma + Brasil (P+B) é o melhor caminho para recebermos os documentos!!!

Porém, a Caixa não recebe a informação quando o Município/Entidade insere informações e documentos no sistema, então o procedimento deve ser: inserir todos os documentos e informações necessários na P+B e enviar e-mail para a REGOV informando no assunto o nº do contrato de repasse e no corpo da mensagem a informação a ser transmitida.

Não é necessário enviar documentos físicos nesses casos.

Quanto ao Processo Licitatório:

✓ **Aba Verificação do Processo Licitatório da P+B**

IMPORTANTE:

-Anexar todos os documentos a serem verificados nesta aba- vide anexo;

✓ **Valor final cadastrado**

IMPORTANTE:

- O valor final a ser cadastrado tanto na aba "Processo de Execução" quanto na aba "Verificação da VRPL" na P+B é o valor final aceito na análise da licitação pela Caixa;

✓ **Aba Instrumentos Contratuais da P+B**

IMPORTANTE:

- Para crédito de recursos, essa aba deve estar corretamente alimentada, conforme orientações enviadas na Comunicação Eletrônica de conclusão de análise do Processo Licitatório;

✓ **AIO**

IMPORTANTE:

- Na nova funcionalidade o AIO é emitido automaticamente pela P+B e a Caixa não emite comunicado ao Município/Entidade após sua emissão. A partir deste momento a medição deve ser incluída.

>> ATENÇÃO >> Tendo em vista a implantação da nova funcionalidade na Plataforma +Brasil com a aba Verificação do Processo Licitatório e considerando que após o envio para a mandatária, não é possível

edição por parte do conveniente (município/entidade), solicitamos que aguardem a manifestação da REGOV

3 para que somente após a verificação da documentação pela licitatório.

5 Colocamo-nos à disposição através do e-mail regovnh@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

Anderlise L da Silveira

Supervisora de Filial

REGOVNH – RE Governo Novo Hamburgo/RS

51-21296585

Augusto Lanner Cardoso

Coordenador de Filial

REGOVNH – RE Governo Novo Hamburgo/RS

7 anexos



Declaração de Imprensa Oficial.doc

41K



05_Declaracao_Contrapartida.doc

36K



14_Declaração_QDD .doc

43K



Nova Funcionalidade_Documentos processo licitatório.zip

52K



MO28063v011 modelo Entidades.doc

27K



ENC: CE REGOVNH 851/2022 - Atualização Documentos Processo Licitatório - Nova Funcionalidade.eml

138K



10_CE REGOVNH 1531_2022 - Apresentação de documentos em meio digital_PDF_A.msg.zip

951K